

Por: Marcus Lopes

O mercado de seguros aguarda com expectativa a aprovação da nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, que prevê mudanças no seguro-garantia em grandes obras públicas. A principal alteração é a elevação do capital segurado dos atuais 5% para 30% do valor total do contrato da obra, em projetos superiores a R\$ 100 milhões. Além disso, a contratação passa a ser obrigatória nos contratos com grande volume de recursos.

[Leia aqui a matéria na íntegra.](#)

Fonte: [Valor Econômico](#), em 28.06.2018.